



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.892

de 09 de Agosto de 2018.

*“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.358.043,23 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quarenta e três reais, vinte e três centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$1.358.043,23 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quarenta e três reais, vinte e três centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de Superávit Financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito.

PEDRO LUIS DE AGUIAR  
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64-

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS	
02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.306.0015.2.016 - Manutenção do Ensino Regular	
(1315) 33.90.30 Material de Consumo FR5 CA 220.0001 QESE	
	500.000,00
12.361.0018.2.074 - Aquisição de Veículo Escolar	
(1538) 44.90.52 Equip. e Mat.Perm. FR5 CA 220.0001 QESE	
	646.300,00
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0056.1.075 - Construção de UBS Jardim Primavera	
(Crédito Esp.5248) 44.90.51 Obras e Instalações FR 5 CA.300.0082-MS-Construção UBS Bairro JD Primavera	
	84.743,23
(3492) 44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA.310.0000-Saúde Geral	
	127.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.358.043,23</b>